Diário Oficial

Maceió - Terça-feira
31 de março de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 303

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

MP Notícias

Publicação da Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas Tel.: 2122-3569

Encontro em Maragogi

O Ministério Público Estadual realizou na sexta-feira (27), em Maragogi, o I Encontro Regional de Promotores de Justiça. Organizado pela Corregedoria-geral do Ministério Público, o evento apresentou assuntos referentes ao exercício profissional dos integrantes do MP, como as palestras sobre o controle externo da atividade policial e a importância do Relatório Estatístico e o controle de processos. Eles também conheceram as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo Centro de Gerenciamento e Informática e pela Assessoria de Comunicação. Os promotores de Justiça Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre, Cláudio Pinheiro, Alba Lúcia Torres de Oliveira, Sandra Malta e Sérgio Simões representaram a Região Norte no evento.

Condenação de ex-foragido

O promotor de Justiça Antônio Luís dos Santos Filho conseguiu a condenação do empresário Marco Aurélio da Rocha Presado por tentar assassinar com quatro tiros a ex-namorada, Rosanna Chiappetta, em 1995. O julgamento durou quase 10 horas e o empresário foi condenado a 13 anos e quatro meses de prisão. Além disso, terá que indenizar a vítima por danos morais e materiais no valor de R$ 680 mil. A sessão foi presidida pelo juiz da 9ª Vara Criminal, Geraldo Cavalcante Amorim. A condenação, mantém o empresário no presídio Baldomero Cavalcante, onde está preso desde que foi localizado em Criciúma, em Santa Catarina, após passar mais de 10 anos foragido da Justiça.

Fecoep

O Ministério Público Estadual, através do procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, e da Promotoria da Fazenda Pública Estadual, ajuizou Ação Civil Pública contra os ex-governadores Ronaldo Lessa e Luís Abílio de Souza, e contra o ex-secretário estadual da Fazenda Eduardo Henrique Ferreira. Eles são apontados como responsáveis pela má gestão do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Fecoep) e pelo desvio da aplicação de mais de R$ 44,9 milhões.

Menos 2º

O Núcleo do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual lançou o Programa “Menos 2°”. A ideia é discutir coletivamente a criação de um projeto para arborização de Maceió. O objetivo é reduzir a desertificação urbana, deixando a cidade coberta de árvores e consequentemente mais fresca. O início das atividades está sendo programado para ter início no canteiro central da avenida Álvaro Calheiros e se estenderá por outras ruas de Maceió.

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 287/00
Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 566/00
Interessado: Conselho Superior do Ministério Público.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.
Proc: 924/00
Interessado: Diretor Geral do TRE/AL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 626/01
Interessado: Augusto Farias, Deputado Federal.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 1.870/03
Interessado: Ouvidoria Geral do Estado.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.
Proc: 491/09
Interessado: Rafael Leleu de Oliveira, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 514/09
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 517/09
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 634/09
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Igaci.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 655/09
Interessado: Laudiane Regina.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 687/09
Interessado: Dr. Sidrack José do Nascimento, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 663/09
Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 779/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Justificada a necessidade de compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Necessidade de informação sobre disponibilidade financeira e orçamentária. Possibilidade de contratação direta, após o suprimento das exigências ora exaradas".
Proc: 798/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato de Aluguel de imóvel destinado à Promotoria do interior. Dispensa de licitação. Cumpridas às exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Necessidade de informação de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento, após o cumprimento das exigências ora exaradas".
Proc: 810/09
Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 827/09
Interessado: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato de prestação se serviços para a realização de curso de especialização em Ciências Criminais formalizado com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES com interveniência da Universidade Federal de Alagoa, nº 26/2007. Justificada a necessidade da prorrogação até 31 de maio de 2009. Aplicação do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".
Proc: 830/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 834/09
Interessado: Luiz dos Santos, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.
Proc: 977/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de 01 (um) decibelímetro digital para o Núcleo do Meio Ambiente. Justificada a necessidade de compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Necessidade de informação sobre disponibilidade financeira e orçamentária. Possibilidade de contratação direta, após o suprimento das exigências ora exaradas".
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 849/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Auditoria Contábil da Procuradoria-Geral de Justiça para as providências cabíveis.
Proc: 792/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 813/09
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 817/09
Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Proc: 818/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 819/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público/SE.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitórios e Atos Processuais.
Proc: 820/09
Interessado: 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face à equívoco no encaminhamento dos presentes autos, remetam-se os mesmos à Procuradoria da República em Alagoas.
Proc: 825/09
Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À DP para as providências cabíveis.
Proc: 829/09
Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Proc: 831/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se ao Conselho Nacional de Justiça.
Proc: 832/09
Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 833/09
Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Proc: 836/09
Interessado: Sindicato do Fisco de Alagoas - SINDIFISCO.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 837/09
Interessado: Procuradoria-Geral do Município de Maceió.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 838/09
Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Proc: 839/09
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Desentranhem-se a parte relativa ao municípios de Maragogi, autuando-se e remetendo-se à Promotoria de Justiça competente. Após, encaminhem-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.
Proc: 840/09
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face à equívoco no encaminhamento dos presentes autos, remetam-se os mesmos ao Ministério Público do Rio Grande do Norte.
Proc: 841/09
Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para inserção em pauta de reunião do referido Colegiado.
Processo nº 017/2009 – Promotoria de Justiça Coletiva de Fundações.
Interessado: Associação Alagoana dos Usuários de Transporte Coletivo – AAUTRANSCOP.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Denúncia Anônima nº 007/09
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerendo documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Traipu.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 30 de março de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO NORMATIVO Nº 04 /2009-PGJ

Dispõe sobre a classificação, utilização e guarda dos veículos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas e dá outras providências

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar a classificação, a utilização e a guarda dos veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça.

INSTRUI:

Art. 1º. Este Ato normatiza a classificação, a utilização e a guarda dos veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DA CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 2º. Os veículos automotores, integrantes da frota da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, estão classificados nas categorias de veículos de Representação Funcional e de Serviço, conforme as seguintes especificações:

I – Veículos de Representação: para transporte do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Procuradores de Justiça;
II- Veículos Administrativos: para atendimento dos serviços administrativos da instituição;
III-Veículos de Segurança: para atender a atividade de segurança de autoridades, por expressa determinação do Procurador-Geral de Justiça.

a)TRANSPORTE DE SERVIDORES A SERVIÇO: veículo modelo popular, com ou sem ar-condicionado, capacidade e motor compatíveis com o serviço a realizar;

b)TRANSPORTE DE CARGA LEVE: veículo do tipo camioneta ou picape, com capacidade e motor compatíveis com o serviço a realizar;

c)TRANSPORTE COLETIVO: veículo do tipo furgão, com velocidade e motor compatíveis com a atividade a realizar.

CAPÍTULO II

DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 3º. Os veículos da Procuradoria Geral de Justiça são de uso exclusivo em serviço.

Parágrafo único. A utilização dos veículos da Procuradoria Geral de Justiça em atividade alheia ao serviço será objeto de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

Art. 4º. Os veículos de Representação Funcional são, exclusivamente, utilizados pelo Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público e Procuradores de Justiça.

Parágrafo 1º. Os veículos de Representação Funcional serão de responsabilidade da autoridade que os utiliza.

Parágrafo 2º. É vedada a utilização de veículos, tanto de Representação como de Segurança:
I - para transporte a casas de diversões, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço;
II – no transporte de pessoas estranhas ao serviço público;
III- em atividade alheia ao serviço.

Art. 5º. A utilização de veículos da categoria Serviço será disciplinada pela Diretoria Geral e sua movimentação controlada pela Diretoria de Apoio Administrativo, através do Setor de Transportes.

Art. 6º. Os veículos da categoria Serviço somente serão utilizados nos dias em que houver expediente e no horário compreendido em 6 (seis) e 18 (dezoito) horas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput a utilização de veículos para o desempenho de serviços excepcionais, devidamente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º. Durante o horário de expediente, os condutores de veículos oficiais que não estiverem executando serviços externos deverão permanecer na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em área já existente e determinada para os mesmos.

Art. 8º. Os condutores de veículos oficiais deverão estar, quando no desempenho de suas funções, devidamente uniformizados.

Parágrafo único. Os uniformes deverão ser fornecidos pela Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 9º. Ocorrendo acidente com o veículo oficial, o condutor ou o responsável pelo Setor de Transporte deverá solicitar perícia policial.

Art. 10º. Acidentes de trânsito envolvendo veículos da Procuradoria Geral de Justiça serão objeto de procedimento administrativo, a ser instaurado por despacho do Procurador-Geral de Justiça, independentemente das conclusões da perícia técnica.

Parágrafo 1º. O condutor, responsável por danos em veículo oficial, indenizará a Procuradoria Geral de Justiça o valor da recuperação do veículo ou, sendo este, inexequível ou inconvenientemente, o valor da sua avaliação.

Parágrafo 2º – A avaliação, referida no parágrafo anterior, guardará conformidade com o preço de mercado à época do sinistro, não sendo considerado o valor histórico do bem.

Art. 11º. Qualquer ocorrência de uso irregular dos veículos deverá ser comunicada a Diretoria Geral, para as devidas providências junto ao Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO III

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 12º. Caberá ao condutor do veículo a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados por ele na direção do veículo, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, garantindo o direito de ampla defesa.

Parágrafo 1º. As multas decorrentes de infrações de trânsito são de responsabilidade do condutor infrator.

Parágrafo 2º. A multa incidente sobre o veículo terá seu pagamento efetuado pela Procuradoria Geral de Justiça, sendo que, se constatada a culpa do condutor, a mesma será descontada na respectiva folha de pagamento.

CAPÍTULO IV

DA GUARDA DOS VEÍCULOS

Art. 13º. Os veículos pertencentes à frota da Procuradoria Geral de Justiça, mesmo os de Representação, deverão ser recolhidos à garagem do Edifício Sede ou outro local definido pela Administração.

Parágrafo 1º. Fica vedada a guarda de veículo, de qualquer categoria, pertencentes à frota da Procuradoria Geral de Justiça em garagem residencial ou outro lugar não previsto por este artigo, exceto os casos autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo 2º. O veículo de Representação Funcional será recolhido à garagem do Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça ou outro local definido pela Administração, nos casos de licença ou férias da autoridade usuária.

Artigo 14º – O recolhimento dos veículos da frota da Procuradoria Geral de Justiça se dará até às 18 (dezoito) horas, observado o disposto no artigo 6º deste Ato.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. A frota de veículos da Procuradoria Geral de Justiça deverá ser vistoriada anualmente pela Diretoria Geral, que encaminhará relatório circunstanciado da condição de uso de cada veículo ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 16º. Os casos omissos serão apreciados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 17º. Este Ato e seu anexo entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Maceió (AL), 25 de março de 2009

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - DA FROTA

Os veículos da frota do Ministério Público terão identificação própria:
a) os de representação, possuirão placa oficial de identificação funcional do usuário;
b) os demais, possuirão adesivos colocados externamente nas portas dianteiras, com o nome e o símbolo do Ministério Público e a frase "Uso exclusivo em Serviço".

2 - DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 – É da competência da Diretoria de Apoio Administrativo:
a) manter o cadastro de controle patrimonial da frota;
b) manter sempre atualizado o cadastro de fornecedores de bens e serviços (oficinas, postos de abastecimento, etc);
c) promover apuração em casos de acidentes, danos, furto, roubo ou infrações de trânsito envolvendo os veículos;
d) exercer o controle direto sobre a execução dos contratos de fornecimento de combustível e de serviços de manutenção;
e) controlar as requisições de transporte e o uso dos veículos.

2.2 – É da competência do Setor de Transporte:
a) controlar o uso e o custo operacional de cada veículo e da frota em geral;
b) orientar quanto a guarda dos veículos em local previamente determinado conforme as normas vigentes;
c) providenciar a manutenção e a limpeza geral dos veículos;
d) manter atualizada a ficha cadastral do veículo, com registro dos consertos e revisões;
e) autorizar o abastecimento e controlar o consumo de combustível;
f) solicitar orçamento para reparos e serviços diversos dos veículos;
g) manter a documentação de cada veículo organizada e atualizada;
h) diligenciar providências adequadas em casos de acidentes, danos, furto, roubo ou infrações de trânsito, produzindo relatório sobre a(s) ocorrência(s);
i) programar diariamente a saída dos veículos, determinando o motorista para a sua execução;
j) informar à Diretoria de Apoio Administrativo os casos de uso indevido dos veículos e outras irregularidades ocorridas, para as providências cabíveis;
k) providenciar o pedido de diárias dos motoristas nos casos de viagem.

2.3 – É da competência do motorista:
a) atender com urbanidade e pontualidade a requisição autorizada;
b) cumprir a programação de horário, data e local determinado na autorização;
c) preencher adequadamente os instrumentos de controle;
d) observar e cumprir os prazos de manutenção preventiva, lubrificação e outros reparos, informando à chefia para as devidas providências;
e) efetuar o transporte com segurança, obedecendo às normas de trânsito, de conservação e economia dos veículos;
f) manter o veículo em bom estado de limpeza e conservação;
g) efetuar a vistoria diária antes de sair com o veículo, comunicando quaisquer alterações e avarias no mesmo, no início e no fim do expediente;
h) abastecer o veículo somente através de autorização oficial, entregando a nota de abastecimento ao setor de transporte, logo após que retornar ao Edifício Sede;
i) informar ao Setor de Transporte a quilometragem registrada no veículo no último dia de cada mês;
j) comunicar a chefia, de imediato, os casos de acidentes, multas, defeito, e outras situações adversas;
k) manter a documentação do veículo e sua habilitação profissional atualizadas;
l) preencher o Boletim de Diárias para entrega à Diretoria Financeira, dentro do prazo estipulado pela Unidade;
m) permanecer à disposição do Setor de Transporte durante o horário de expediente.

3 - DOS FORMULÁRIOS ADOTADOS

3.1 – O controle para acompanhamento e avaliação é realizado através dos seguintes formulários:
I) REQUISIÇÃO DE TRANSPORTE(preenchida pelos usuários/requisitantes - membros do Ministério Público, chefias e servidores autorizados);
II) AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE (conferida pelo Diretor de Apoio Administrativo);
III) BOLETIM OPERACIONAL DO VEÍCULO (preenchido diariamente pelo motorista, controla o uso e a produtividade do veículo);
IV) PROGRAMAÇÃO DE SAÍDA DE VEÍCULO (preenchida pela Diretoria de Apoio Administrativo, registra todas as saídas de veículos programadas para o dia);
V) MAPA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (preenchida pela Diretoria de Apoio Administrativo mediante comparação das autorizações de abastecimento e a notas fiscais emitida pelo fornecedor, com a finalidade de controlar o consumo de combustível de acordo com a quilometragem rodada);
VI)AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO (preenchida pela Diretoria de Apoio Administrativo, autoriza o motorista a abastecer o veículo no posto credenciado e deverá ser assinada pelo agente do posto credenciado, o frentista).

4 - DO ABASTECIMENTO

4.1 - A frota só poderá ser abastecida nos postos autorizados mediante apresentação de autorização de abastecimento, emitida pela Diretoria de Apoio Administrativo e emissão de nota fiscal;
4.2 - No interior, quando não houver postos credenciados, o veículo poderá ser abastecido mediante pagamento em dinheiro, cujo valor deverá ser previsto e antecipadamente requerido, através de suprimento de fundos;
4.3 - Todo abastecimento será registrado no Boletim de Controle de Frota;
4.4 - A nota fiscal será encaminhada pelo condutor à Diretoria de Apoio Administrativo, que encaminhará a Diretoria Financeira para controle e posterior pagamento.

Maceió, 25 de março 2009

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador Geral e Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 31/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA para exercer o cargo de Programador de Sistemas de Computador, Símbolo AE-107 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 6.623/05.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de março de 2009.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 289, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 290, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve ratificar a Portaria nº 021/09, de 02 de janeiro de 2009, que designou o Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 5º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal, de 3ª entrância, para funcionar, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, na 6º Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 291, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 292, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Pilar, nos dias 03, 05, 10, 12 e 17 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Pilar, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 293, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de RAFAEL LELEU DE OLIVEIRA, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Milagres, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 294, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 20,25 (vinte reais e vinte cinco centavos) e 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 926,25 (novecentos e vinte seis reais e vinte cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 08, 15, 22, 28, 29 de janeiro e 04, 10, 11, 17, 18 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 295, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 04, 11, 18, 25 e 26 de março do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP

Ata:
1º – Apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2009

Para Conhecimento:
2º - Ofício PJCFMC 52/09 – Interessado: Ministério Público. Assunto: Remessa de cópia da petição inicial da Ação Civil Pública, proposta contra a Sra. Katia Born Ribeiro, Ex-Prefeita de Maceió, pela prática de improbidade administrativa.
3º - Ofício 1º CPMA nº 044/09. Interessados: Moradores das Ruas Otoniel Pimentel Santos e outras. Assunto: Comunica instauração de procedimento administrativo.
4º - Ofício 1º CPMA nº 053/09. Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Maceió. Assunto: Comunica degradação ao patrimônio cultural, pela alteração do aspecto e da estrutura de edificações localizadas na Zona Especial de Preservação Cultural de Jaraguá.

Para deliberação:
5º – Processo PGJ nº 375/2007 – Interessada: Maria Auxiliadora Gondim Guimarães. Assunto: Requerendo providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
6º– Processo PGJ nº 047/2007 – Interessado: I Forum Sobre Poluição Sonora – Henrique Costa Cavalcante Sindicato. Assunto: Poluição sonora: Bar Boa Praça. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
7º– Processo PGJ nº 1587/2008 – Interessado: Everaldo Idílio da Silva. Assunto: Requer providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
8º– Processo PGJ nº 1120/2008 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
9º– Processo PGJ nº 1906/2008 – Interessada: Juliana de Andrade Peixoto. Assunto: Requer providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
10º– Processo PGJ nº 1096/2008 – Interessada: Lucineide Gomes de Souza Alves e outras. Assunto: Requer providências contra o Prefeito de Porto Calvo Jorge Alves Cordeiro. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
11º – Processo PGJ 01/2009 – Interessado Denúncia Anônima. Assunto: Irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira;
12º– Processo nº. 0170/ 2003 – Interessado: Lamonier Rodrigues Leite. Assunto: Poluição sonora – Casa de Festas "Festolândia". Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
13º– Processo PGJ nº 540/2008 – Interessada: Igreja Batista Betel. Assunto: Requer providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
14º– Processo PGJ nº 040/2007 – Interessado: NGAFA. Assunto: Maus tratos contra animais de propriedade de circos de Maceió. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
15º– Processo PGJ nº 026/2005 – Interessados: Moradores da Rua Prefeito Edval Lemos. Assunto: Representação contra a Igreja Evangélica Ministério da Fé e Comunidade. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
16º– Processo PGJ nº 468/2008 – Interessado: Moradores do Edifício Dom Miguel de Cervantes. Assunto: Poluição sonora – Lampião. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
17º– Processo PGJ nº 1466/2008 – Interessado: Moradores dos Edifícios Albatroz e Orion. Assunto: Requer providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia. Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
18º - Processo PGJ nº 1535/2008 – Interessado: Moradores da Rua Boa Vista. Assunto: Requerendo providência. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
19º - Processo PGJ nº 1348/2008 – Interessado: Moradores da Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça. Assunto: Poluição sonora – Maikai. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
20º - Processo PGJ nº 1772/2008 – Interessado: Promotoria de Justiça C.E. De Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto: Encaminhando processo. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia;
21º - Processo PJCEDMA nº 077/2006 – Interessado: Sociedade Ambiental Mãe Natureza. Assunto: Crime ambiental contra árvores ornamentais, praticados pelas empresas Andarella e outras. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.
22º– Processo PGJ nº 024/2007 – Interessado: Pousada do Turista. Assunto: Poluição ambiental causada pela Panificação Nossa Senhora da Piedade. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Maceió, 19/03/2009

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:
1 - Processo PGJ nº 076/200
Origem: PJCEDMA
Interessada: Moradores do Pontal da Barra
Assunto:Poluição sonora por Maria Rita Sena Silva e outro.
2 -Processo PGJ nº 2621/2008
Origem: PJCEDMA
Interessada: Solange Buarque Tenório
Assunto: requerendo providências
3 - Processo PGJ nº 3328/2008
Origem: PJCEDMA
Interessada: Sandoval da Silva Santos
Assunto:Requerendo providências
4 - Processo PGJ nº 042/2007
Origem: PJCEDMA
Interessada: Moradores da Rua Marquês de Abrantes-Bebedouro
Assunto:Poluição sonora causada pelo morador da casa nº 771
Cumpre informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados para, querendo, impugnar o processo de interesse, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 30 de março de 2009

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Secretário do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2009 E APROVADA EM 25 DE MARÇO DE 2009

1. DATA: 11.02.2009
2. HORA: 15h00m
3. LOCAL: Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima localizado no quinto (5º) andar do edifício sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.
4. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Dr. Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Dr. Artran de Pereira Monte, Dr. Dênnis Lima Calheiros, Dr. Eduardo Barros Malheiros, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Dr. Walber José Valente de Lima, Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá.
5. PRESIDÊNCIA: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador Geral de Justiça.
6. SECRETÁRIO: Promotor de Justiça Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
7. DELIBERAÇÃO DE ATAS: aprovadas, sem alterações, as atas da 2ª e 3ª sessões ordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 07 de janeiro de 2009 e em 28 de janeiro de 2009.
8. ORDEM DO DIA: 1. Escolha das Procuradorias Permanentes para assuntos institucionais administrativos e judiciais; 2. Deliberar sobre a reforma do prédio onde funcionará a Escola Superior do Ministério Público.
9. DELIBERAÇÕES: Inicialmente foi retirada de pauta pelo Presidente do CPJ a escolha das Procuradorias Permanentes, ficando determinado a distribuição de cópia do dispositivo legal do Regimento Interno do CPJ sobre o tema, para melhor apreciação pelos membros do colegiado; O Dr. Antonio Arecippo pediu a palavra para informar que verificou existir na Lei 6.818/06, Lei dos Subsídios, impedimento legal para a sua recondução ao cargo de Coordenador da Câmara Criminal, de forma que o CPJ escolheu o Dr. Luiz Barbosa Carnaúba para ser o novo Coordenador das Procuradorias Criminais, sendo desfeita a rencondução do Dr. Arecippo, que ocorrera na sessão ordinária do dia 21 de janeiro de 2009; Após explanação do Dr. Sérgio Jucá, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, a respeito da situação do prédio onde funcionará a ESMP, ficou acertado que os engenheiros responsáveis pela obra estarão presentes em uma próxima reunião para esclarecimentos sobre a reforma e sobre os valores, para então haver uma deliberação final do CPJ. Por fim, foi aprovada, por sugestão Dr. Ségio Jucá, moção congratulatória à nova direção do Tribunal de Justiça de Alagoas, bem como à gestão anterior.
10. COMUNICAÇÕES: o Dr. Geraldo Magela B. Pirauá fez uso da palavra para relatar o parecer de sua autoria ofertado no Processo Investigativo Criminal n° PGJ/002.2007 que teve como ementa: "Procedimento Investigatório. Indícios de Obtenção de Vantagem a partir da desistência indevida de débitos relativos ao IPTU. Inexistência. Investigado que comprovou pagamento das prestações devidas durante o período em que era sujeito passivo do referido imposto. Venda do imóvel. Mudança do sujeito passivo. Impossibilidade do investigado beneficiar-se de desistências de débitos sobre o período em que não era devedor. Arquivamento do feito que se mostra adequado." Diante disso, o Procurador Geral de Justiça decidiu naquele momento promover o arquivamento deste processo contra o Dr. Antônio Arecippo, com muito orgulho e satisfação. Determinou o CPJ que fosse providenciado o envio de cópias do referido parecer para o Prefeito de Maceió, para o Procurador Geral do Município e para a Secretaria de Finanças do Município de Maceió.
11. COMUNICAÇÕES DO CORREGEDOR:O Dr. Francisco Sarmento informou que nos dias cinco (05) e seis (06) do corrente mês foram realizadas correições ordinárias nas Promotorias de Maragogi e Matriz do Camaragibe, e que deixou de ser feita em Porto de Pedras, como estava planejado, porque o Fórum estava fechado. Afirmou, ainda, que a Corregedoria fez republicar orientações sobre a regularidade e a importância do envio dos relatórios das atividades mensais dos membros do Ministério Público, pois os mesmos permitem mensurar os serviços que cada membro presta a sociedade, sendo exigência do Conselho Nacional do Ministério Público.
12.

Maceió, 05 de março de 2009.

Publique-se.

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Promotor de Justiça/Secretário do CPJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL DA CAPITAL
GABINETE DO 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/2009/MPE/PJCFMC

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, 1º Titular da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal da Capital, com fundamento nos arts. 129, III, da Constituição Federal, 25, IV, "a", da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), 4º, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas), 3º da Resolução CNMP nº 23/07 e 1º da Resolução PGJ/AL nº 01/96,

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento de Investigação Preliminar nº 455/01, versando sobre comunicação apresentada por moradores do Loteamento Terra de Antares I e II – transformado em Bairro de Antares através da Lei Municipal nº 4.952/2000 –, dando ciência de invasões e construções irregulares nas respectivas áreas verdes integradas ao domínio municipal por força da aprovação do referido loteamento;

CONSIDERANDO a deliberação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, consubstanciada na Portaria PGJ/AL nº 868/07, designando este órgão ministerial para a apuração dos referidos fatos noticiados através de inquérito civil (Resolução CNMP nº 23/07, art. 2º, III, segunda figura);

CONSIDERANDO a atribuição do Promotor de Justiça com exercício na área de proteção do patrimônio público, para desenvolver procedimento administrativo investigatório de caráter inquisitivo e objetivando coletar elementos de convicção para as atuações processuais ou extraprocessuais a seu cargo (Resolução PGJ/AL nº 01/96, art. 1º, caput, e Resolução CNMP nº 23/07, art. 3º);

RESOLVE:

Converter em Inquérito Civil o Procedimento de Investigação Preliminar nº 455/01, instaurado a partir da representação retromencionada, que tem como objeto a apuração de possíveis danos causados ao patrimônio municipal, provocados pela ocupação irregular das mencionadas áreas públicas, passando a adotar as seguintes providências:

13. Registro e autuação da presente portaria, com os documentos já coletados (Resolução PGJ/Al nº 01/96, art. 1º, § 1º);

2. Remessa de cópia desta portaria ao Presidente do Colendo Conselho Superior do Ministério Público (Resolução PGJ/AL nº 01/96, art. 1º, § 2º);

3. Afixação deste ato administrativo no quadro mural da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal da Capital e publicação na imprensa oficial (Resolução CNMP nº 23/07, art. 4º, IV);

4. Designação do Dr. Fredy Palmeira Cavalcante, Assistente de Promotoria, com lotação e exercício nesta Circunscrição Ministerial, para, sob compromisso, secretariar os trabalhos deste inquérito civil (Resolução CNMP nº 23/07, art. 4º, V);

5. Comunicação ao Prefeito do Município de Maceió acerca da instauração deste inquérito civil;

6. Expedição de ofício ao Secretário Municipal de Habitação Popular e Saneamento, requisitando informações sobre (1) o número de construções pertencentes a famílias carentes que invadiram as áreas em consideração, (2) a existência de um plano de execução para a remoção dos invasores e, caso contrário, (3) a possibilidade de implementação de medidas administrativas para a transferência dos mesmos daquela para outra localidade.

Maceió, 27 de março de 2009.

MARCOS BARROS MÉRO
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 026/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – Há notícia de que a Escola Estadual Alberto Torres enfrenta problemas relacionados a falta de 300 (trezentas) bancas e cadeiras, o que levou a unidade escolar a iniciar o ano letivo de 2009 adotando um sistema de rodízio de alunos.
2 - As dificuldades enfrentadas têm causado prejuízo a prestação do serviço de ensino na unidade.
3 – O cidadão conta com garantia constitucional de promoção da dignidade humana, a educação, e a falta de material indicada acima impõe desrespeito inaceitável a esses direitos.
4 – Que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 106/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando proporcionar a prestação adequada do serviço de educação.
Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 30 de março de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 027/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – Há notícia de que a Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa enfrenta problemas relacionados a falta de professores e vigias para que possa iniciar, de forma regular ,o ano letivo de 2009.
2 - As dificuldades enfrentadas têm causado prejuízo a prestação do serviço de ensino na unidade.
3 – O cidadão conta com garantia constitucional de promoção da dignidade humana, a educação, e a carência indicada acima impõe desrespeito inaceitável a esses direitos.
4 – Que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 107/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando proporcionar a prestação adequada do serviço de educação.
Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 30 de março de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.810 / 2009
Interessado:
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE àS ORGANIZAçõES CRIMINOSAS - GECOC
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.834 / 2009
Interessado:
LUIZ DOS SANTOS, FUNCIONáRIO DESTA PGJ
Assunto:
REQ. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.835 / 2009
Interessado:
DRA DALVA VANDERLEI TENóRIO, PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.836 / 2009
Interessado:
SINDICATO DO FISCO DE ALAGOAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.837 / 2009
Interessado:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACEIO
Assunto:
APRESENTANDO NOTICIAS CRIMINIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.838 / 2009
Interessado:
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
Assunto:
ENCAM. CÓPIA DE PROCESSO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.839 / 2009
Interessado:
FUNDAçãO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO-
FNDE
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.840 / 2009
Interessado:
FUNDAçãO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO-
FNDE
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.841 / 2009
Interessado:
DR. MAURICIO ANDRE BARROS PITTA,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.842 / 2009
Interessado:
DR.DELFINO COSTA NETO,PROMITOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.843 / 2009
Interessado:
DR ANDERSON CLáUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.844 / 2009
Interessado:
DR COARACY JOSé OLIVEIRA DA FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. REMARCAÇÃO DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.845 / 2009
Interessado:
DR ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.846 / 2009
Interessado:
DR MARCUS AURéLIO GOMES MOUSINHO, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.847 / 2009
Interessado:
DR BOLíVAR CRUZ FERRO, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.848 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA DE QUEBRANGULO
Assunto:
REQ. A COOPERAÇÃO DO GECOC
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.849 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA DA COMARCA DE OLHO D'áGUA DAS FLORES/AL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIçA

Proc.850 / 2009
Interessado:
DR NAPOLEAO AMARAL FRANCO, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.851 / 2009
Interessado:
DR NAPOLEAO AMARAL FRANCO, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.852 / 2009
Interessado:
DR NAPOLEAO AMARAL FRANCO, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.853 / 2009
Interessado:
DRA.GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA,PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQ.OUTRO AGENTE MINISTERIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.854 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA COLETIVA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
Assunto:
SOLICITA UM APARELHO DE AR CONDICIONADO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.855 / 2009
Interessado:
MORADORES DO CONJ.RESIDENCIAL CARAJAS I
Assunto:
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.856 / 2009
Interessado:
DRA. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE,PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.857 / 2009
Interessado:
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.858 / 2009
Interessado:
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.859 / 2009
Interessado:
DRA. LAVINIA SILVEIRA DE MENDONçA FRAGOSO,PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. REMARCAÇÃO DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2009.000272-6
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
VALDEREZ BEZERRA DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :20/3/2009 Retirada :20/3/2009
Devolução :27/3/2009 Saidap/ TJ 27/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.000361-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
EDINALDO BELARMINO DAMASCENO E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Entrada :23/3/2009 Retirada :26/3/2009
Devolução :27/3/2009 Saidap/ TJ 27/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002856-6
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
SEGISMUNDO CERQUEIRA FILHO
RECORRDO :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Entrada :13/3/2009 Retirada :13/3/2009
Devolução :27/3/2009 Saidap/ TJ 27/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002521-9
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
ANABEL SANTANA DOS SANTOS
Entrada :23/3/2009 Retirada :23/3/2009
Devolução :27/3/2009 Saidap/ TJ 27/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002098-9
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RECORRDO :
JOSE YSNALDO ALVES PAULO
Entrada :24/3/2009 Retirada :24/3/2009
Devolução :27/3/2009 Saidap/ TJ 27/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000455-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GERMANO JOSE LIMA COSTA
:

Entrada :25/3/2009 Retirada :25/3/2009
Devolução :27/3/2009 Saidap/ TJ 27/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2008.003424-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
VIPS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ALAGOAS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :10/2/2009 Retirada :24/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/3/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2008.002589-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARíLIA TEODóSIO COSTA REP. P/MãE RITA DE CáSSIA SOARES COSTA
Entrada :2/3/2009 Retirada :13/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/3/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2008.003215-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
E.H.DA S.
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/3/2009 Retirada :25/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000413-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLéVERTON JACó SANTOS HELENO
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000218-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CíCERO DA SILVA PEREIRA
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

==========
> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <
==========
AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.000114-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
A.P
AGRADO :
J.G.P.DOS S.REP/MAE N.DA S.P
Entrada :25/3/2009 Retirada :27/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2008.003809-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CORURIPE
AGRATE :
E. A. S.
AGRADO :
A. A. M.
Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.001623-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
CRISFARMA COMéRCIO E REPRESENTAçõES E SERVIçOS LTDA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL

2009.000072-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AGRATE :
ESPóLIO DE ANTôNIO CéSAR DE MOURA CASTRO P/SEU INVENTARIANTE
AGRADO :
MUNICíPIO DE SãO MIGUEL DOS CAMPOS
Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2008.001651-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MANOEL FRANCISCO CAVALCANTE
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000419-8
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
JOãO JOSé PEREIRA DE LYRA
RECORRIDO :
JOSé FERNANDO LIMA SOUZA
Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.000937-0
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
ANTôNIO MENDONçA UCHôA E OUTROS
RECORRIDO :
ENY COSTA & CIA LTDA
Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.003760-9
REVISãO CRIMINAL
PORTO CALVO
REQTE :
DêNIS JERôNIMO DA SILVA
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000197-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GILSON CORREIA DE LIMA
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000413-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLéVERTON JACó SANTOS HELENO
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000226-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
NERISVALDO DA SILVA GOMES
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003774-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
OSMAN DOS SANTOS
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003893-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDILSON SANTOS REIS
:
JOSé ANTONIO IDALINO E OUTRO
Entrada :27/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000218-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CíCERO DA SILVA PEREIRA
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

==========
> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <
==========
AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2008.001651-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MANOEL FRANCISCO CAVALCANTE
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000413-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLéVERTON JACó SANTOS HELENO
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003774-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
OSMAN DOS SANTOS
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000218-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CíCERO DA SILVA PEREIRA
:

Entrada :27/3/2009 Retirada :30/3/2009
Devolução :30/3/2009 Saidap/ TJ 30/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========